

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e TR.		
Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos de planejamento por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD.	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

RISCO 2: Especificação insuficiente do objeto resultado na entrega/execução contratual em desconformidade com as necessidades da Administração.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Inserir nos artefatos de planejamento os requisitos mínimos imprescindíveis à contratação; incluir a exigência de apresentação da amostra e cláusulas atinentes à garantia do objeto e assistência técnica.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Inserir no TR e ETP cláusulas que versem sobre o reparo ou substituição dos bens entregues em desconformidade; retificar os artefatos de planejamento nos tópicos considerados insuficientes;	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir da elaboração dos artefatos de planejamento.	
	Data do fim: Acompanhamento do contrato.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: Licitação deserta/fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa

	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um processo licitatório e o tempo demandado para sua realização.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

RISCO 4: Contratação com preço acima da média do mercado.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: a) Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo as normativas específicas para tal fim; b) Considerar custos com frete e instalação quando for o caso	Responsável: Área de Compras	
Ação de contingência: Não homologação do procedimento licitatório	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: Atraso no cronograma de execução (entrega e montagem do objeto) por parte da contratada/inexecução contratual.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Estabelecimento de prazos específicos no Termo de Referência; Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Agentes de fiscalização da ATAE - Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 6: Objeto entregue fora das especificações ou similaridades que não atendam às necessidades do MPTO / Utilização de materiais de baixa qualidade ou erros de execução do projeto

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: a) Especificar de forma detalhada no TR e no Edital o material a ser utilizado; b) contar no TR e Edital a garantia da empresa para os objetos a serem executados.	Responsável: Eplacon e Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: a) Notificar o fornecedor e recusar/devolver o material para que o mesmo seja substituído; b) aplicar as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a elaboração dos artefatos de planejamento.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Alessandra Kelly Fonseca Dantas

Mat. 123814

Eplacon

Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707

Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes

Mat. 113912

Eplacon

Giordano Bruno Martins Rodrigues

Mat. 125008

Eplacon

Flavio Dalla Costa

Mat. 122074

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Dalla Costa, Assessor Ministerial**, em 25/03/2025, às 16:18, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 26/03/2025, às 09:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 26/03/2025, às 09:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 26/03/2025, às 10:42, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Bruno Martins Rodrigues, Analista Ministerial**, em 26/03/2025, às 10:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 26/03/2025, às 10:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396820** e o código CRC **4BF5AEF**.

19.30.1503.0000195/2025-58

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600